

75/95
9

Lei n. 300-A de 14 de novembro de 1968

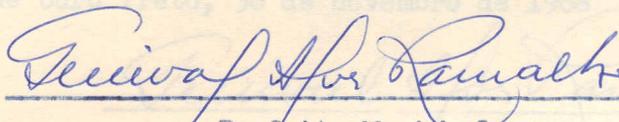
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua José da Costa Carvalho, o L-9-40 localizado entre as ruas Donato da Fonseca e Benedito Valadares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



Prefeito Municipal